

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor EMANOEL JORGE SANTOS VELLOZO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 942999/1, CPF: 833.140.241-34, do Hospital de Referência de Xambioá para o Hospital de Referência de Araguaína, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 237/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor WILTON DE SOUZA RAMOS, Motorista, matrícula nº 219530/3, CPF: 150.148.003-00, do Hospital de Referência de Porto Nacional para o Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 238/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º O servidor ULLANNES PASSOS RIOS, Físico, matrícula nº 901870/2, CPF: 803.118.061-04, da Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias para a Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico, retroativo a 18 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 239/2019/SES/SGPES/DGP/GGDP,
DE 01 DE ABRIL DE 2019.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ VIANA, Assistente Administrativo, matrícula nº 967273/1, CPF: 853.852.711-87, lotado na Gerência de Regulação de Consultas e Exames, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 11/03/2019 a 04/04/2019, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO JAYME DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2019

PROCESSO: 2019.30550.002232

CONTRATO: 21/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

CONTRATADA: FACTO TURISMO - EIRELI.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES PRORROGÁVEL POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESENTA) MESES, NA FORMA DO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93, POSTO QUE ESTE SERVIÇO É CONSIDERADO CONTÍNUO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, QUE NECESSITA DOS MESMOS PARA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30550.10.122.1165.4200, 30550.10.128.1165.3015, 30550.10.302.1165.4127, 30550.10.302.1165.4029, 30550.10.302.1165.4176, 30550.10.125.1165.4065, 30550.10.332.1165.4092, 30550.10.128.1165.4093, 30550.10.302.1165.4113, 30550.10.125.1165.4134, 30550.10.422.1165.4139, 30550.10.128.1165.4307, 30550.10.301.1165.4156 E 30550.10.303.1165.4174

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.33

FONTE: 102, 248 E 250

VALOR: 5.142.000,00 (CINCO MILHÕES CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2019

SIGNATÁRIOS: RENATO JAYME DA SILVA - P/ CONTRATANTE

FACTO TURISMO - EIRELI - P/ CONTRATADA

EDITAL/SES-TO/SGPES Nº 01, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA DOCENTES ESPECIALISTAS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA EXECUTADO PELA DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES (ETSUS) E UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria/SES/GABSEC nº 125/2019, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.328, de 29 de março de 2019 e considerando a estratégia e os recursos oriundos do Ministério da Saúde, com a finalidade específica de financiamento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS), torna pública a abertura do Processo Seletivo para Docentes Especialistas na Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, realizado de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Seleção será regida por este Edital, sendo executado pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes (ETSUS), pela Comissão de Seleção instituída pela Portaria/SES/GABSEC nº 125/2019, de 27 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.328, de 29 de março de 2019, e com base na Portaria SESAU nº 292, de 18 de março de 2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220, de 12 de setembro de 2014.

2. DO CURSO, CARGA HORÁRIA, MODALIDADE, ATIVIDADE E LOCAL DE EXECUÇÃO

CURSO	CARGA HORÁRIA DO CURSO	MODALIDADE	ATIVIDADE	LOCAL DE EXECUÇÃO
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública	450 horas	Presencial	Docência	Palmas-TO

2.1 A atividade de docência consiste em: planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação dos processos de aprendizagem teóricos e práticos, construção e disponibilização do material didático-pedagógico e elaboração do relatório final do módulo, de acordo com o modelo a ser entregue.

2.2 Os selecionados para o desempenho da atividade/função, exercerão a docência somente quando solicitado pelas Coordenações Acadêmica e Pedagógica, em atividades específicas alusivas à Especialização, com carga horária a ser definida posteriormente, de acordo com a unidade de aprendizagem/núcleos temáticos e disponibilidade financeira.

3. QUADRO DE VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS
Docente Especialista	08

4. DA REMUNERAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	VALOR DA HORA/AULA DE DOCÊNCIA
Especialização	R\$ 100,00

4.1 Os candidatos poderão apresentar nível de formação superior ao exigido neste edital, porém o pagamento da hora aula será o valor acima especificado.

5. DOS REQUISITOS DE ACESSO

5.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo servidores públicos federais, estaduais ou municipais, preferencialmente, docente da Universidade Federal do Tocantins - UFT (reserva de dois terços das vagas, conforme Resolução CONSEPE nº 24/2011).

5.2 Os candidatos deverão possuir graduação em quaisquer áreas do conhecimento e a seguinte formação mínima: Especialização em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas, realizadas no período de 05 a 17 de abril de 2019, das 8h às 12h e das 14h às 18h, em dias úteis, na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes (ETSUS), situada na Quadra 606 Sul, APM- 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

6.2 As inscrições deverão ser protocoladas conforme o item 6.1, em envelope lacrado, devidamente identificado com o nome do candidato e a vaga pleiteada, contendo os documentos abaixo relacionados:

a) Ficha de Inscrição constante no Anexo I deste Edital;

b) Declaração de liberação, assinada pelas chefias mediata e imediata, constando a função exercida pelo(a) servidor(a), autorizando a participação integral nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital;

c) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios. O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, enumerados em ordem crescente, conforme modelo constante no Anexo III, deste Edital;

d) Contracheque atualizado;

e) Os documentos comprobatórios (declarações de tempo de serviço e certificados) deverão conter a temporalidade (data de início e término da experiência).

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 Serão homologadas as inscrições dos candidatos que apresentarem todas as documentações exigidas no item 6 deste edital.

7.2 As inscrições dos candidatos que apresentarem documentações incompletas e/ou ilegíveis não serão homologadas.

7.3 As inscrições homologadas serão publicadas no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, na data provável de 22/04/2019.

8. DA SELEÇÃO

8.1 Os candidatos deverão submeter-se as seguintes etapas:

8.1.1 Análise Curricular

a) A análise Curricular terá pontuação máxima de 100 pontos, conforme Quadro de Atribuições de Pontos constantes no Anexo IV.

b) Serão habilitados para as etapas seguintes os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 60 pontos na análise curricular, ficando eliminados os demais.

c) O resultado da análise curricular e a convocação para prova didática serão publicados no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br>, conforme cronograma Anexo V deste edital.

8.1.2 Prova didática

a) A prova didática será realizada no período previsto no cronograma do processo seletivo disposto no Anexo V deste edital.

b) O tema da prova didática deverá ser um dos Núcleos Temáticos constantes no Anexo VI.

c) A prova didática terá duração máxima de 20 minutos para exposição e 10 minutos para arguição.

d) O candidato deverá entregar três vias impressas do seu plano de aula, imediatamente antes da realização da realização da prova, contendo: Núcleo Temático/Unidade de Aprendizagem, objetivo, desenvolvimento/metodologia, recursos didáticos e avaliação.

e) A ETSUS disponibilizará computador, data show, quadro branco e flip chart para o desenvolvimento da microaula, sendo facultativo ao candidato a utilização dos mesmos.

f) A prova didática será avaliada conforme os critérios constantes no Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação da prova didática, Anexo VII deste edital.

g) Os candidatos que obtiverem a pontuação menor que 60 (sessenta) pontos na prova didática serão eliminados.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 A classificação dos candidatos levará em consideração a média do somatório dos pontos da análise curricular e da prova didática, sendo que a prova didática terá caráter eliminatório.

9.2 A classificação será definida considerando a maior pontuação, em ordem decrescente, obtida com o resultado da avaliação somatória preenchendo as 08 (oito) vagas ofertadas.

9.3 Serão classificados 16 (dezesesseis) candidatos, sendo 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes.

9.4 Os suplentes poderão ser convocados para o desempenho da função, conforme a necessidade e disponibilidade financeira.

10. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO

10.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> na data provável de 26 de abril de 2019, conforme Cronograma do Processo Seletivo, Anexo V deste edital.

11. DOS RECURSOS

11.1. Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado, a contar do dia imediatamente subsequente à sua divulgação, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção e protocolado na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM 07, Alameda Portinari, CEP: 77.022-062, Palmas - TO.

11.2 O formulário de recurso consta do Anexo VIII deste Edital.

11.3 O candidato deverá ser claro, objetivo e consistente em seu pleito e fazer sua devida identificação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será preliminarmente indeferido.

11.4 O recurso deverá ser impetrado de forma individual.

11.5 Todos os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

11.6 Se da resposta do recurso resultar uma alteração do resultado, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

11.7 Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso.

12. DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final e convocação do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 02 de maio de 2019, no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde <www.saude.to.gov.br> e no placar da ETSUS.

13. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1 Para fins de desempate na classificação serão considerados os seguintes critérios em ordem de apresentação:

a) Maior idade, de acordo com o parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741/03;

b) Maior tempo de exercício profissional;

c) Maior tempo de docência.

14. DO PLANEJAMENTO DIDÁTICO PEDAGÓGICO

14.1 Os docentes selecionados deverão participar da Oficina de Atualização em Metodologias Ativas, que será realizada no período de 08 e 09 de maio de 2019, como pré-requisito para ingresso na atividade de docente do curso.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 A inscrição do candidato implicará em aceitação das normas contidas neste edital.

15.2 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no Diário Oficial do Estado, no site da Secretaria de Estado da Saúde: www.saude.to.gov.br. e no placar da ETSUS.

15.3. Será eliminado do processo seletivo o candidato que de qualquer forma, perturbar a ordem dos trabalhos e/ou agir de forma desrespeitosa com os membros da Comissão e demais candidatos.

15.4. O candidato poderá protocolar, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação do presente edital, requerimento de impugnação deste processo seletivo, instruído com cópia da identidade junto à Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, APM-07, Alameda Portinari, em Palmas/TO, das 08:00 às 18:00 horas.

15.5. Haverá eliminação do processo de seleção o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou, ainda, que deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprove os requisitos exigidos neste edital.

15.6. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção pelos candidatos aprovados não serão devolvidos.

15.7. Os documentos apresentados à Comissão de Seleção, pelos candidatos que forem eliminados, poderão ser retirados até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado, e os que não forem retirados, serão destruídos, sem qualquer formalidade ou aviso.

15.8. O processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

15.9. Os gastos referentes ao processo seletivo ocorrerão por conta do candidato.

15.10. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Seleção.

ERYKA NÁDJA MARQUES RUFINO
Presidente da Comissão

Anexo I

 Secretaria de Estado da Saúde Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho Diretoria da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes Ficha de inscrição			
INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO			
• Preencher todos os campos da ficha de inscrição com letra de forma; • No campo tipo de servidor, os (as) participantes que forem servidores (as) estaduais cedidos para o município, deverão marcar a opção "servidor estadual"; • O (a) participante deverá assinar a ficha de inscrição, bem como sua chefia imediata, pois só serão efetivadas inscrições constando as assinaturas solicitadas.			
EVENTO: PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES ESPECIALISTAS DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM SAÚDE PÚBLICA			
Responsável pelo Evento: SES-TOI UFT			
Período de inscrições 03/04/2019 a 17/04/2019		Local: PALMAS - TO	
1. DADOS PESSOAIS			
NOME			SEXO: ☐ MASC. ☐ FEM.
NECESSIDADE ESPECIAL: ☐ SIM ☐ NÃO	QUAL?		
ENDEREÇO:			
CEP:	CIDADE:	ESTADO:	
TEL. RES	CEL:	E-MAIL:	
RG	ORG. EXP.:	CPF:	
2. DADOS PROFISSIONAIS			
☐ SERVIDOR PÚBLICO			
ÓRGÃO:	LOTAÇÃO:		
TIPO DE SERVIDOR	☐ MUNICIPAL	☐ ESTADUAL	☐ FEDERAL
TIPO DE VÍNCULO	☐ EFETIVO	☐ NOMEADO	☐ CONTRATADO
CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO	
TEL. PROF.	FAX:	E-MAIL:	
3. DADOS ACADÊMICOS			
ENSINO FUNDAMENTAL		ENSINO MÉDIO	
☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	ENSINO SUPERIOR	
		☐ COMPLETO ☐ INCOMPLETO	
ESPECIFICAR GRADUAÇÃO:			
PÓS-GRADUAÇÃO:		☐ ESPECIALIZAÇÃO ☐ MESTRADO ☐ DOUTORADO	
Áreas:			
TIPO DE PARTICIPAÇÃO		☐ PARTICIPANTE ☐ MEDIADOR ☐ COORDENADOR	
4. UNIDADE DE APRENDIZAGEM (Indicar a Unidade de Aprendizagem que deseja concorrer)			
1ª opção:			
2ª opção:			
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA		ASSINATURA DO (A) PARTICIPANTE	

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO

Declaro que o servidor _____, matrícula nº _____, Cargo _____, Função _____ em exercício _____, preenche os requisitos de acesso - conforme o item _____ do Edital SESAU nº _____, de _____ de 2019 - e está liberado para atuar como docente do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Saúde Pública, com carga horária de acordo a necessidade da Unidade Temática, que será realizado no município de Palmas-TO.

Declaro ainda que a presente liberação está em consonância com o disposto na Portaria SESAU nº 292/2014, alterada pela Portaria SESAU nº 1220/2014.

Local/data.

(Assinatura da Chefia mediata, carimbo e matrícula).

(Assinatura da Chefia imediata, carimbo e matrícula).

Obs.: O documento deve ser em papel timbrado.

ANEXO III

MODELO DO CURRÍCULO

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome:
Telefones para contato:
E-mail:

II - FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Certificados ou Diplomas que comprovem a sua formação acadêmica.

III - HISTÓRICO PROFISSIONAL

- Experiência Profissional
- Tempo de Experiência Profissional.

IV - EXPERIÊNCIA DOCENTE

- Experiência docente.
- Tempo de Experiência Docente.

V - ANEXOS

- Anexar comprovantes das informações fornecidas.

ANEXO IV

ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO	
PONTUAÇÃO MÁXIMA 100 PONTOS	
1. Formação Profissional	40
1.1 Especialização Lato Sensu em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 20, sendo 5 pontos para cada certificado apresentado.	
1.2 Mestrado em uma das áreas descritas no item 1.1 deste quadro. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 06 pontos para cada certificado apresentado.	
1.3 Doutorado em uma das áreas descritas no item 1.1 deste quadro. Pontuação máxima de 08 pontos, sendo 08 pontos para cada certificado apresentado.	
1.4 Cursos de atualização e/ou aperfeiçoamento em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso, com carga horária mínima de 80h. Pontuação máxima 06 pontos, sendo 03 pontos para cada certificado apresentado. * Os itens acima são somativos.	40
2. Histórico Profissional	
Experiência profissional de atuação em Saúde Pública e/ou Saúde Coletiva, e/ou Saúde da Família, e/ou Vigilância em Saúde, e/ou Gestão da Clínica, e/ou Especialização em Linhas do Cuidado em Enfermagem (Saúde Materna, Neonatal e Lactente; Doenças Crônicas não Transmissíveis; Urgência e Emergência), entre outras que estejam em consonância com as diretrizes do SUS e que atendam à estrutura curricular do curso. Pontuação máxima 40 pontos, sendo 04 pontos para cada ano de exercício profissional comprovado por declaração do serviço. * Os itens acima são somativos.	
3. Experiência docente	20
Experiência em docência em áreas da saúde. Pontuação máxima 20 pontos, sendo 02 pontos para cada seis meses de experiência comprovada. * Os itens acima são somativos.	
TOTAL DE PONTOS NO CURRÍCULO	100

ANEXO V

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES

Período	Descrição	Local
05/04/2019 a 17/04/2019	Publicação do edital e Período de inscrição no processo seletivo	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
22/04/2019	Homologação das inscrições	www.saude.to.gov.br
23/04/2019	Análise dos currículos	ETSUS

23/04/2019	Convocação para a Prova Didática	www.saude.to.gov.br
24 e 25/04/2016	Realização da Prova Didática	ETSUS
26/04/2019	Resultado provisório	www.saude.to.gov.br
29 e 30/04/2019	Interposição de recursos	ETSUS
02/05/2019	Publicação do Resultado Final Convocação para Oficina de Atualização em Metodologias Ativas	Diário Oficial do Estado do Tocantins http://diariooficial.to.gov.br www.saude.to.gov.br
08 e 09/05/2019	Oficina de Atualização em Metodologias Ativas	ETSUS

ANEXO VI

UNIDADE DE APRENDIZAGEM, OBJETIVOS E NÚCLEOS TEMÁTICOS

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Estado, Saúde e Sociedade Ao final desta unidade, o discente deverá ser capaz de reconhecer a evolução das políticas públicas de saúde no Brasil e como as demais políticas públicas incidem sobre o SUS; compreender a saúde como produção social e reconhecer a complexa relação de elementos biológicos, subjetivos, sociais, econômicos, ambientais, culturais e geográficos constituintes do território; e identificar território e ambiente para proposição de estratégia de gerenciamento de recursos naturais na produção da saúde.	Estado, Políticas Sociais e SUS - Conceito de Política Pública: Construção da Política de Saúde no Brasil; Políticas de saúde e a construção do SUS numa perspectiva histórica; Reforma Sanitária; Modelos conceituais em saúde: modelo biomédico, determinação social da doença e promoção da saúde. A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Transformações políticas, econômicas, culturais, sociais, demográficas e epidemiológicas ocorridas nos últimos anos; e crescimento econômico e desigualdades sociais, ditadura e democracia restaurada, processo de humanização e êxodo rural, indicadores de desemprego dos trabalhadores no setor formal e informal da economia; Outros tópicos trazidos pelos estudantes. Saúde como produção social: A organização social e sua influência no processo saúde-doença; Conceito ampliado de saúde; Protagonismo, coresponsabilidade e autonomia dos sujeitos e dos coletivos. Saúde e ambientes: Condições de vida, trabalho e ambiente; Saúde, desenvolvimento e sustentabilidade; Riscos ambientais no território - identificação e avaliação; Gerenciamento de resíduos; Legislação ambiental.
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Social Ao final desta unidade, o discente deverá compreender a importância dos determinantes sociais do processo saúde-doença de uma população e na elaboração de estratégias para redução das iniquidades e identificação de oportunidades de superação de problemas, identificar ferramentas e meios de se efetivar a promoção a saúde nos processos de gestão e planejamento em saúde, tendo em vista o território Apresentar e problematizar a promoção da saúde como modo de repensar práticas em saúde.	Promoção da Saúde e Saúde Pública - Bases Conceituais: Promoção da saúde e prevenção de doenças/agravs; Atenção à Saúde, Atenção Básica/Primária e Vigilância à Saúde/em Saúde; Marcos da Promoção da Saúde (cartas e conferências). Determinantes Sociais da Saúde e Equidade: Determinantes Sociais da Saúde, equidade e respeito à diversidade; Território como espaço de produção de saúde; Ambiente e territórios Saudáveis; Articulação e cooperação intra e intersetorial. Reorientação das Práticas em saúde: Educação, participação social e empoderamento; Práticas em promoção - diretrizes da política nacional de promoção da saúde; Comunicação social e mídia como estratégias para reorientação de práticas; Monitoramento e Avaliação com foco na promoção da saúde. Desenvolvimento Social: Determinantes Sociais da Saúde; Produção e disseminação de conhecimento e saberes; Desenvolvimento sustentável; Produção de saúde e cuidado; Participação e controle social.
Modelos, Ações e Práticas em Saúde Ao final da unidade o discente deverá ser capaz de identificar os modelos de atenção à saúde, propor estratégias de integração de ações entre vigilâncias e assistência à saúde, reconhecer as Redes de Atenção à Saúde (RAS) existentes no Tocantins, compreender o papel dos pontos de atenção das RAS.	Modelos de Atenção à Saúde: Conceitualização de modelos de atenção, atenção básica e saúde família Modelo piramidal (Atenção Básica, Média e Alta Complexidade), contextualização do modelo de atenção no Tocantins. Redes de Atenção à Saúde: Bases Legais: Decreto n. 7508/2011, Portaria GM n. 4279/2010; Conceitos e elementos constitutivos; Fundamentos e atributos das RAS; Diretrizes estratégicas das RAS; Cooperação interfederativa e intermunicipal; Cenário das RAS no Tocantins. Vigilância em Saúde: Legislação e evolução do conceito de Vigilância em Saúde; Sistema Nacional de Vigilância em Saúde; Vigilância em Saúde no Tocantins; Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental; Processo de trabalho, Atenção Básica e Vigilância em Saúde; Sistemas de Informação em Saúde.
Participação, Controle Social e Cidadania O aluno no final da Unidade de Aprendizagem deverá ser capaz de identificar, reconhecer e propor ações visando contemplar dentro de sua praxis as diversidades sociais incluídas em seu território de atuação, reconhecendo o Controle Social no SUS dentro de suas concepções, conferências, avanços e desafios para a gestão do SUS. Refletir sobre as relações entre democracia, participação e representação no âmbito dos Conselhos de Saúde e os papéis individuais e de representações nos Conselhos e instâncias de discussão e Controle Social no processo de fortalecimento do SUS.	Controle Social no SUS: Controle Social e a descentralização das ações do SUS, no controle do cumprimento de seus princípios e na promoção da participação da população na sua gestão. Desempenho das atribuições legais e políticas dos Conselhos de Saúde no que tange a atuação na formulação de estratégias de operacionalização da política de saúde, e no controle social da execução da mesma; Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde: histórico, arcabouço legal e conferências de saúde; Funcionamento do Controle Social; Política Nacional de Educação Permanente para o Controle Social no SUS; Trabalho em rede no Controle Social em Saúde; Desenvolvimento de políticas e planos de ação dos Conselhos de Saúde com apoio das esferas do governo; Comunicação e Informação dos Conselhos de Saúde. Poder e Conhecimento: Democracia, Participação Social e Representação; Conselhos de Saúde; Papel direitos e deveres dos atores nas instâncias de controle social. Integração Ensino-Serviço: O desenvolvimento de atividades de ensino-aprendizagem e formação no âmbito do SUS deve ser desenvolvido com o intuito de potencializar o atendimento prestado pelos profissionais de saúde à população, por meio do comprometimento das instituições de ensino, programas de residência em saúde e gestões municipais e estaduais de saúde. Avaliar as práticas pedagógicas e ética profissional para alcançar a integração ensino-serviço; Formação de profissionais de saúde para o SUS; Integração Ensino-Serviço: Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES), avanços e desafios; Política Nacional de Educação Permanente em Saúde. Educação Continuada. Estágios de saúde e Internato Rural. Ética profissional e de pesquisa. Metodologias ativas. Território e Participação Social: Cooperação e Articulação; Diversidade social e econômica no âmbito da autoestima social positiva e dos potenciais atores que podem dar suporte às práticas de saúde.

Unidades de Aprendizagem	Núcleos Temáticos
Organização e gestão de sistemas Ao final desta unidade, o discente deverá identificar as formas de planejamento bem como o arcabouço legal e compreender a importância da identificação do modelo de atenção para a organização e planejamento em saúde, financiamento, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde.	Planejamento em saúde: aspectos básicos: Resgate histórico do planejamento em saúde; Atores no processo de planejar/papeis; Arcabouço legal; Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP); Modelo de atenção e o planejamento em Saúde; Entender as principais características e diferenças dos métodos normativos e estratégicos de planejamento. Panorama do financiamento da saúde: Distribuição de responsabilidades entre os entes Município, Estado e União, Saúde Suplementar e Terceiro Setor. Regionalização. Blocos de financiamento. Utilização dos sistemas de informação / SIOP. Transferência, visibilidade, fiscalização, avaliação e controle. Monitoramento e Avaliação em Saúde: Refletir sobre a importância do monitoramento e avaliação para reflexão-ação criativa do Planejamento Estratégico Situacional para o setor saúde. Pactuações e indicadores e suas fontes de dados; Desafios da incorporação do monitoramento e avaliação nos processos de trabalho/planejamento em saúde. Tornar avaliação uma prática contínua dos serviços. Práticas de Planejamento e a Gestão do SUS: Usos e instrumentos de gestão; Sistemas de informação utilizados no Planejamento; Prática de Planejamento em Saúde.
Gestão do Trabalho e Educação em Saúde Ao final desta unidade, o discente deverá: reconhecer os elementos da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, Política Nacional de Humanização e Saúde do Trabalhador da Saúde; distinguir os aspectos conceituais de educação permanente em saúde e educação continuada; identificar o ambiente do trabalho como campo do ensinar e aprender significativamente; conhecer as diferentes formas de gestão de pessoas.	Gestão do trabalho: Evolução dos modelos de gestão de pessoas. Gestão estratégica de pessoas, conceitos e aplicações. Gestão por competências. Relação entre ações de RH e estratégia organizacional na saúde. Comunicação e informação, aprendizagem organizacional. Concepções de trabalho em saúde; gestão participativa e co-gestão; Administração e Gerência em Serviços de Saúde. Relações de Trabalho: Relações de Trabalho: abordagem histórica no Brasil. Formas tradicionais e atípicas de trabalho. Sindicalismo brasileiro. As relações de trabalho e suas implicações na gestão de pessoas. Poder e conflito: as reclamações individuais, os dissídios coletivos, as greves; formas de mediação de conflito, processos de trabalho em saúde, e saúde baseada em evidências. Noções gerais sobre Legislação e Normalização. Legislação Previdenciária. Legislação aplicada à segurança do trabalho. Saúde do trabalhador/ambiência; assédio moral e sexual no serviço público; Ética e governança. Formação para o SUS: Formação para o SUS- necessidades, possibilidades e expectativas: teorias e perspectivas da educação na saúde. Educação em saúde e o SUS. Educação na saúde e a promoção da saúde; Conhecer e compreender as bases conceituais e metodológicas de avaliação de necessidades em saúde/território. A Educação Permanente como processo- identificação de necessidades de construção de aprendizagem em serviço; Educação Popular com vistas ao protagonismo social; Comunicação e Informação; Sistema de Informação em Saúde como subsídio na identificação dos problemas de saúde do território; Humanização em saúde; A educação na saúde com foco na Regionalização; Integração Ensino-Serviço-Comunidade; Estratégias de educação na saúde; vivência de técnicas para educação na saúde.

ANEXO VII

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA MICROAULA
Pontuação Máxima 100 Pontos

Critérios	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Segurança e domínio do conteúdo abordado	25
Postura, didática e domínio dos recursos didáticos utilizados	20
Clareza e objetividade no desenvolvimento da microaula	20
Relação teoria/prática	20
Pontualidade e administração do tempo	15
TOTAL DE PONTOS	100

ESCALA	DEFINIÇÃO	PONTUAÇÃO
Satisfatório	Apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Maior ou igual a 60 pontos
Não Satisfatório	Não apresenta indicativos de possuir conhecimentos, habilidades e atitudes condizentes com a prática docente.	Abaixo de 60 pontos
CAMPO RESERVADO PARA PREENCHIMENTO OBRIGATORIO DA COMISSÃO		
Pontos positivos do Candidato:		
Recomendações da Comissão:		

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Senhora Presidente da Comissão de Seleção

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO para DOCENTE do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Saúde Pública, constante no Edital nº _____, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº _____, realizado pela Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga no processo seletivo para docente, apresento recurso junto à Comissão de Seleção.

A decisão objeto de contestação é _____ (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (limite máximo de 200 palavras): _____

_____, de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato